



PORTARIA Nº 14.426 DE 19 DE MAIO DE 2025

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 01/2025, Portaria nº 14.244/2025 de 28 de janeiro de 2025.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 14.244 de 28 de janeiro de 2025, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 DIAS** da servidora S.D.N., nos termos do artigo 137, inciso IV da LCM nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos